



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00432/2020 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

Denomina Praça José Francisco de Melo o espaço público inominado situado entre as Rua Frei Mateus de Assunção, Rua Rodrigues de Lucena, Rua Antônio Ramos dos Reis, Rua Senador Filinto Muller e Rua Antônio Pereira Machado - Setor 152, Quadra 034, no distrito São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Francisco de Melo o espaço público inominado situado entre as Rua Frei Mateus de Assunção, Rua Rodrigues de Lucena, Rua Antônio Ramos dos Reis, Rua Senador Filinto Muller e Rua Antônio Pereira Machado, Setor 152, Quadra 34, no distrito São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/07/2020, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).